



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 2

Nuno Miguel Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber: que de acordo com a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2018, torna público o seguinte procedimento:

PROCEDIMENTO DE ABERTURA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA - ALIENAÇÃO DE 2 LOTES DE TERRENO (LOTE E e LOTE F) PARA CONSTRUÇÃO URBANA INSERIDO NO LOTEAMENTO Nº 2/2000 E RESPETIVOS ADITAMENTOS

OBJETO

O presente procedimento tem por objeto a alienação de dois lotes de terreno para construção urbana, o lote E, inscrito na matriz predial urbana 1925 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº de 1077, com a área de 480,00 m², **sito em Santo António – Loteamento do Mercado**, e o lote F inscrito na matriz predial urbana 1927 da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº de 1078, com a área de 480,00 m², **sito em Santo António – Loteamento do Mercado**.

Os parâmetros urbanísticos e as condições de ocupação e de utilização da parcela de terreno a alienar terá que obedecer ao alvará de loteamento nº 2/2000 denominado Urbanização do Mercado e respetivos aditamentos.

CONSULTA DO PROCESSO

O processo de concurso encontra-se disponível para consulta na Secção Financeira – Setor de Património, sito no Edifício dos Paços do Município, Largo Artur Barreto, nos dias úteis entre a 9h e as 16h desde a data da publicação do Edital de abertura.

Os interessados poderão igualmente descarregar o processo de concurso no sítio da internet www.cm-condeixa.pt

DATA E HORA PARA EXAMINAR O PRÉDIO

Qualquer interessado poderá visitar o terreno municipal nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019 pelas 11 h acompanhado de técnicos do Município de Condeixa-a-Nova.

VALOR BASE

O valor base é de € 219.108,15 (duzentos e dezanove mil, cento e oito euros e quinze cêntimos) para cada um dos lotes.

ENTREGA DE PROPOSTAS

As propostas são remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e aviso de receção ou entregues por mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada no Setor de Expediente, Arquivo e Modernização, no Edifício dos Paços do Município, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, até às 16 horas do dia 14 de fevereiro de 2019.

LOCAL, DIA E HORA DO ATO PÚBLICO

O ato público realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2019 pelas 10 horas, no Salão Nobre no Edifício dos Paços do Município, Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, com todas as propostas até aí entregues, perante a Comissão para esse fim designada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

PAGAMENTOS

O pagamento dos lotes de terreno será feito do seguinte modo:

- a) 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação no mesmo dia do ato público (adjudicação provisória).
- b) Os restantes 95% (noventa e cinco por cento) no ato da celebração da escritura de compra e venda.

OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

Os concorrentes a quem venham a ser adjudicados os lotes de terreno, ficam obrigados a:

- a) Cumprir o alvará de loteamento nº 2/2000 e respetivos aditamentos e demais normas legais e regulamentares em vigor.
- b) Cumprir o Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação.
- c) Iniciar a construção no prazo de 2 anos a contar da data da escritura de compra e venda.

O prazo referido na alínea anterior poderá ser prorrogado, em casos excecionais, devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu



, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2019/01/16

O Presidente da Câmara

